



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 089/2022**  
**DE 07 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

|            |                                           |                                         |     |     |          |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO |                                         |     |     |          |
| UNIDADE:   | 01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO |                                         |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2052                                      | PERF. INSTAL. E CONSERV POÇOS ARTESIANO |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                              | MATERIAL DE CONSUMO                     | 159 | R\$ | 7.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), na seguinte classificação:

|            |                                           |                                        |     |     |          |
|------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO |                                        |     |     |          |
| UNIDADE:   | 01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO |                                        |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2045                                      | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERV TERC. – PES. JURÍDICA      | 170 | R\$ | 7.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*